



Aviso de Publicação

De Sistema Compras Eletrônicas RS <admincompras@procergs.rs.gov.br>
Data Qua, 13/08/2025 00:00
Para Marcelo Cecin da Cunha <marcelo.cunha@al.rs.gov.br>

Compras Eletrônicas RS

Aviso de Publicação

Prezado(a) usuário(a),

Informamos a publicação do edital a seguir.

Central de compras:	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Edital:	0026/2025
Processo:	6084-01.00/25-0
Modalidade:	Pregão Eletrônico (14.133/21) - Registro de Preço
Data de abertura:	26/08/2025 10:00
Objeto:	Registro de Preços (SRP) para fornecimento de açúcar refinado e de caixas de chá em sachê, conforme especificações e condições previstas no Edital, em seus Anexos, e no Termo de Referência (doc. SEI 3928194).
Data de publicação no Diário Oficial:	13/08/2025

**Data de aviso aos
fornecedores:** 13/08/2025

Um total de 809 empresas foram notificadas. Para mais informações, acesse a listagem de usuários notificados neste edital, disponível no sistema.

Atenciosamente,
Compras Eletrônicas RS
<https://www.compras.rs.gov.br>

Para descadastrar ou alterar a opção de serviço de notificações por e-mail, acesse o sistema e altere o seu cadastro.

Caminho: **Login > Página Inicial > Guia Personalizar > Meus Dados Pessoais**

Se perdeu o acesso ao sistema, clique [nesse link](#) para descadastrar seu e-mail e não receber mensagens avisos de publicação.

Esta mensagem foi gerada automaticamente pelo Sistema de Compras Eletrônicas RS.
Não responda o e-mail recebido, a caixa de retorno do sistema não possui administração.

Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | (51) 3216.1615



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Rio Grande do Sul, respeitando as normas dispostas na Lei 12.378/2010, bem como atendendo ao disposto nas Resoluções CAU/BR nº 52 e 143, na lei 9.784/1999, dentre outros preceitos normativos, executa, mediante este Ofício Declaratório, a **SANÇÃO DE SUSPENSÃO POR 180 DIAS E MULTA DE 07 ANUIDADES**, aplicada nos autos do processo ético-disciplinar nº 1260980/2021, à profissional Arquiteta e Urbanista **MARTA SUSANA JACHETTI**, registrada no CAU/RS sob o nº A18634-1, a infração prevista no art. 18, inciso IX da Lei nº 12.378/2010, esta agravada pelas circunstâncias previstas no art. 72, incisos V e XV da Resolução CAU/BR nº 143/2017.

IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR

EDITAL DE CHAMAMENTO

51ª CONVENÇÃO ESTADUAL ORDINÁRIA DO RS

A IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, Entidade Religiosa, com sede Estadual à Rua Presidente Franklin Roosevelt, 148 - Bairro São Geraldo/Navegantes, na cidade de Porto Alegre-RS, através de seu Presidente Estadual do Conselho Estadual de Diretores - CED-RS, Senhor Reverendo Solon Pereira Soares, Brasileiro, Ministro de Confissão Religiosa, VEM em consonância dos Art. 28§1º, Art. 29 "caput", de seu Estatuto **CONVOCAR** para sua **51ª Convenção Estadual Ordinária do Estado do Rio Grande do Sul**, os Ministros, Aspirantes e Obreiros Credenciados, Coordenadores e Secretários Estaduais, Diretores do ITQ e MQTI do referido Estado a reunirem-se nos dias **17 e 18 de outubro de 2025**, na Sede do Conselho Estadual de Diretores - CED, às **09 horas em primeira chamada**, não havendo quorum, a segunda chamada se dará às 09h30min horas, com o número de Convencionais presentes. Nesta Convenção Estadual Ordinária ocorrerão eleições. Após a instalação da mesa da Convenção inicia-se o processo eleitoral que se estenderá até o final da convenção, conforme Artigo 46, parágrafo único do Estatuto da IEQ, com a seguinte **Pauta**: **1)** Deliberar conf. Art. 38, inciso IV do Estatuto; **2)** Realização de eleições para os seguintes cargos do Conselho Estadual de Diretores - CED, a saber: 2º Vice-Presidente, 3º Vice-Presidente, 2º Secretário, 1º Tesoureiro. Sendo nomeado para presidir a COMISSÃO ELEITORAL, o Dr. Luiz Carlos Repiso Riela. O Convencional que não comparecer deverá justificar, conforme Art. 30 do Estatuto.

Rio Grande do Sul, 13 de agosto de 2025.
Reverendo SOLON PEREIRA SOARES - Presidente CED-RS



Sociedade de Ginástica Porto Alegre, 1867

CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

- 28/08/2025, ÀS 18H30MIN -

Prezadas(os) Conselheiras(os) da Sogipa.

Em conformidade com Art. 27 letra "b" do Estatuto Social, convoco as(os) Senhoras(es) Conselheiras(os), para participarem da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo desta Associação, a realizar-se no dia **28 de agosto de 2025**, quinta-feira, no Salão Panorâmico, 4º pavimento da Sede Social Gerhard Joseph Theisen, na Rua Barão de Cotejipte, 415, Porto Alegre, RS, com início às 18h30min, em primeira convocação e, às 19 horas, em segunda, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciar e aprovar o Planejamento Estratégico do Clube de 2024 a 2026;
2. Apreciar e aprovar as alterações propostas para o Regulamento Geral do Clube;

Na impossibilidade de comparecer informar pelo e-mail conselhoecomissoes@sogipa.com.br até 30 dias após a reunião, conforme § 1º do Artigo 62 do Regulamento Geral.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2025.

Atenciosamente,



Ricardo M. de Albuquerque
Presidente do Conselho Deliberativo



Eduardo L. Araujo Voelcker
1º secretário do Conselho Deliberativo



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referido:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2025 PROCESSO N.º 6084-01.00/25-0

OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de açúcar refinado e de caixas de chá em sachê, conforme especificações e condições previstas neste Edital, em seus Anexos, e no Termo de Referência (doc. SEI 3928194).

Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 13 de agosto de 2025.

Abertura das propostas: às 9h30min do dia 26 de agosto de 2025.

Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 26 de agosto de 2025, com tempo de disputa de 10 (dez) minutos para o lote único, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes ao referido Pregão Eletrônico, bem como a sessão supracitada dar-se-ão no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

CLÁUDIA REGINA BONALUME,
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

CIDADES

Rodoviários de Esteio e empresa entram em acordo

Trabalhadores que paralisaram o serviço na última sexta-feira, por atraso no pagamento do salário, não terão o dia descontado

Em mediação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT-RS), na última sexta-feira, rodoviários de Esteio fecharam um acordo com a empresa Viação Santa Clara, responsável pelo serviço de transporte coletivo municipal. Os trabalhadores paralisaram o serviço na manhã do mesmo dia, alegando atraso no pagamento do salário de julho. O serviço de transporte voltou a funcionar à tarde, após o município fazer os pagamentos.

A companhia informou que foi surpreendida com a paralisação, sem aviso prévio, e lamentou que o serviço tenha sido interrompido e os passageiros, ficado desassistidos. O prefeito Felipe Costella se manifestou dizendo que a paralisação dos ônibus foi injustificada e que os pagamentos com a empresa estariam em dia, alegando que a pre-



Na mediação, sindicato e empresa aceitaram manter diálogo aberto

empresa comprometeram-se a estabelecer um canal direto para a comunicação com antecedência mínima de 24h sobre eventual paralisação ou atraso de pagamento.

SINFACRS® SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO COMERCIAL – FACTORING, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL EMPRESARIAL – EXERCÍCIO 2025 –

O SINDICATO DAS SOCIEDADES DE FOMENTO COMERCIAL – FACTORING, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINFAC/RS, com sede na Rua Santa Catarina, nº 40, sala 1305, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre/RS, CEP 91030-330, inscrito no CNPJ sob nº 94.954.807/0001-07, por seu Presidente, nos termos da cláusula sexagésima primeira da convenção coletiva registrada, torna público para conhecimento das empresas por ele representadas, com ou sem empregados, a obrigatoriedade do recolhimento da Contribuição Negocial Empresarial, prevista no art. 513, alínea "e", da CLT, conforme deliberado em Assembleia e previsto na Cláusula Trigésima Sétima da Convenção Coletiva de Trabalho 2025.

VALORES A SEREM RECOLHIDOS:

- R\$ 800,00 (oitocentos reais) para empresas com capital social de R\$ 0,01 até R\$ 1.000.000,00;
- R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para empresas com capital social igual ou superior a R\$ 1.000.001,00.

O pagamento deverá ser efetuado até o dia 31/08/2025, em guia própria fornecida pelo sindicato. O não recolhimento implicará a aplicação dos encargos previstos no art. 600 da CLT.

DIREITO DE OPOSIÇÃO:

É garantido às empresas representadas o direito de oposição ao pagamento da contribuição, desde que exercido no prazo decenal de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data desta publicação. A oposição deverá ser individual, formalizada por sócio administrador da empresa e enviada por Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR) ao endereço do sindicato, contendo obrigatoriamente:

- Razão social da empresa;
- Endereço completo;
- Número do CNPJ;
- Nome, endereço, CPF e RG do sócio administrador;
- Cópia do Contrato Social da empresa;
- Cópia do documento oficial de identidade do signatário.

O envio deve ser feito para:
SINFAC/RS – Rua Santa Catarina, nº 40, sala 1305, Bairro Santa Maria Goretti, CEP 91030-330 – Porto Alegre/RS.

Porto Alegre/RS, 13 de agosto de 2025.
MARCIO HENRIQUE VINCENTI AGUILAR
Presidente

LANCHAS

Transporte tem novos horários

A Transporte, empresa responsável pela travessia de lanchas entre Rio Grande e São José do Norte, começou ontem a trabalhar com novos horários. A medida foi acertada após tratativas junto à Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (Metroplan). A empresa justifica que a medida é necessária para buscar o equilíbrio econômico e financeiro da travessia. Foram suprimidos os horários das 5h30min, das 17h40min, das 19h e das 22h, de segunda a sexta-feira, saindo de São José do Norte. No sentido oposto, foram extintos os horários das 6h05min, das 18h20min, das 19h40min e das 23h.



PESTANA® LEILÕES



60 CONTRANÇA

EM LIQUIDACÃO EXTRAJUDICIAL

LEILÃO DE LOJA COMERCIAL EM PORTO ALEGRE/RS



Centro Histórico (in loco)
Av. Mauã, 837 (pavimento térreo)
Edifício Marechal Trompowski
Área privativa: 116,71 m²

FAÇA SUA PROPOSTA!

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- À vista
- Parc. c/ sinal mínimo de 30% e o saldo em até 5x, corrigidas pelo IPCA
- Financ. c/ sinal mín. de 20% e o saldo c/ inst. financeira de livre escolha
- Comissão de 5% à Leiloeira

DATA DO LEILÃO
29/08/25 às 9h30
Eletrônico

Edital completo, descrição e fotos do imóvel no site

Lilimar Pestana Gomes Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00 | 51 3535.1010 | pestanaleiloes.com.br



PESTANA® LEILÕES

LEILÃO ONLINE | CASA EM BALNEÁRIO PINHAL/RS
Participe em pestanaleiloes.com.br



HS consórcios

Uma empresa do Grupo Herval

Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, inscrita na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul JUCISRS sob nº 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Credora Fiduciária HS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.516.106/0001-16 promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **26/08/2025 (1º leilão)** e **02/09/2025 (2º leilão)**, ambas às 17h10, o leilão do seguinte imóvel: **LOTE 1 - Balneário Pinhal/RS**, Bairro Praia do Pinhal. Rua Carlos Cazaletti Filho, 967 (Lote 01 da Quadra 62-A-2. Casa. Áreas: construída 102,55m² e terreno 300,00m². Matrícula 016.734 do RI da Comarca de Tramandai/RS. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da denominação do bairro (in loco Pinhal) que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, correrão por conta do(a) comprador(a). Ocupado. (AF). Lance mínimo: **1º Leilão R\$ 312.815,73. 2º Leilão R\$ 232.500,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **COND. DE PGTO.:** à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. **OBS.:** O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

Consulte condições de Venda e Pagamento em: www.pestanaleiloes.com.br | 51 3535.1000

RETIFICAÇÃO

- Do ato de DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO de ELENI DA PANHA NIZU, identidade funcional nº 3468356, registrado no Diário Oficial da Assembleia n.º 13563, publicado em 21/07/2025, para dizer que é do período de 21/07/2025 a 12/08/2025, e não como constou. Processo nº 000007976-01.00/25-4.

Cláudia Regina Bonalume

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO abaixo referido:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 26/2025

PROCESSO N.º 6084-01.00/25-0

OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica para fornecimento de açúcar refinado e de caixas de chá em sachê, conforme especificações e condições previstas neste Edital, em seus Anexos, e no Termo de Referência (doc. SEI 3928194).

Recebimento das propostas: a partir das 9h do dia 13 de agosto de 2025.

Abertura das propostas: às 09h30min do dia 26 de agosto de 2025.

Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 26 de agosto de 2025, com tempo de disputa de 10 (dez) minutos para o lote único, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes ao referido Pregão Eletrônico, bem como a sessão supracitada, dar-se-á no endereço eletrônico www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Cláudia Regina Bonalume,
Superintendente Administrativa e Financeira.

PORTARIAS
